

Con



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

68/74

= LEI N° 1.093, DE 24 DE MARÇO DE 1975 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA VILA NUNES

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA VILA NUNES, com sede neste Município, devendo ter o seu nome inscrito no Livro competente, nos termos da Lei 760, de 23/12/69.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R. de Lorena, 24 de março de 1975.

ccy

= CARLOS EUGÉNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Peço Municipal nos 24 de março de 1975.

Olney

= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =